



**RESOLUÇÃO Nº. 086/2018-PCM**

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pelo pós-graduando Alexandre Scheifele.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 005/2018-PCM, ocorrida no dia 24/04/2018;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pelo pós-graduando **ALEXANDRE SCHEIFELE**, como aluno não regular, no curso de Doutorado, em 2017, do Programa de *Pós-graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática*, da UNIOESTE, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado – PPGCEM/UNIOESTE	C/H	Créd.	Conc.
2/2017	Aspectos históricos, epistemológicos e sociológicos do conhecimento científico: <i>contribuições para o ensino de ciências</i>	60 h	04	B
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>B</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2018.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM